



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu-PI  
CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01  
CNPJ: 13.857.472/0001-07

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**2023**

**ANÍSIO DE ABREU - PI**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu-PI  
CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01  
CNPJ: 13.857.472/0001-07

PREFEITO MUNICIPAL  
**RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**RAMON RUBEN DE MACEDO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu-PI  
CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01  
CNPJ: 13.857.472/0001-07

## **SUMÁRIO**

- 1 IDENTIFICAÇÃO**
- 2 APRESENTAÇÃO**
- 3 ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023**
- 4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, Centro

CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu-PI

CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01

CNPJ: 13.857.472/0001-07

## **1 IDENTIFICAÇÃO**

### **PREFEITO MUNICIPAL**

NOME: RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO

DATA DA POSSE: 01/01/2021

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME: RAMON RUBEN DE MACEDO

DATA DE POSSE: 02/01/2021

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO FMS - Lei nº 162, de 04/02/1991

CNPJ DO FMS – 0711.984.007/0001-01

GESTOR DO FMS: RAMON RUBEN DE MACEDO

### **CONSELHOS MUNICIPAL DE SAÚDE**

INSTRUMENTO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CMS - Lei nº 29, de 15/08/1994

ALTERADA NO SEU ARTIGO 2º pela Lei Nº 236 de 15/08/2017

SEGMENTO: PODER PÚBLICO

DATA DA ÚLTIMA RENOVACÃO REALIZADA EM 2021

### **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA DA ÚLTIMA CONFERÊNCIA DE SAÚDE – 17/12/2021

DATA DA CONFERÊNCIA PARA REFERENDAR AS DIRETRIZES PARA O PLANO 2023 A 2025: 17/12/2021

### **PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS**

O MUNICÍPIO POSSUI PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS)? – NÃO

### **REGIONALIZAÇÃO**

REGIÃO DE SAÚDE: CGR DO TD SERRA DA CAPIVARA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Maria das Mercês Ribeiro, Centro  
CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu-PI  
CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01  
CNPJ: 13.857.472/0001-07

## **2 APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Saúde (PMS) não é um instrumento acabado. Ele é atualizado por meio da Programação Anual de Saúde (PAS). Esta por sua vez permite discutir e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) os motivos desta atualização os quais são fundamentais para a compreensão e análise correta do documento.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS. Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Este instrumento atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

### 3 ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023

#### I- DEFINIÇÃO DAS AÇÕES QUE, NO ANO ESPECÍFICO, GARANTIRÃO O ALCANCE DOS OBJETIVOS E O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE SAÚDE.

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter a cobertura populacional das equipes de saúde da família para 100% da população.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>Ação 1</b> - Implementar e atuação da equipe multiprofissional e a sua integração com a ESF. <b>Ação 2</b> - Implementar o funcionamento do programa saúde na hora, divulgando melhor seu funcionamento; <b>Ação 3</b> -cadastrar usuários SUS <b>Ação 4</b> - Manter as equipes da ESF <b>Ação 5</b> - Manter a razão de atendimento individual no ano igual a 2. <b>Ação 6</b> - Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 10 a nota do indicador sintético do programa PREVINE BRASIL.	Número do indicador sintético do programa PREVINE BRASIL.	7,3	2021	Número	10	Número	10
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p><b>AÇÃO 1-</b> Realizar em gestantes: pelo menos 06 consultas de pré-natal, e captar no primeiro trimestre testes para sífilis e HIV e atendimento odontológico</p> <p><b>AÇÃO 2-</b> Realizar coleta de papa Nicolau em mulheres de 25 a 64 anos.</p> <p><b>AÇÃO 3-</b> Vacinar 95% dos menores de 2 anos</p> <p><b>AÇÃO 4-</b> Aferir PA e realizar consultas de hipertensos semestralmente.</p> <p><b>AÇÃO 5-</b> Solicitar exame de hemoglobina glicada de diabéticos e realiza consultas semestralmente.</p>					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir para 20 as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Número de internações causas sensíveis à atenção básica.	-	-	-	20	Número	60
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(OES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>AÇÃO 1-</b> Qualificar a atenção básica para a coordenação do cuidado adequadamente.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar 80% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do programa bolsa família.	% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do programa bolsa família.	58,96%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>AÇÃO 1-</b> Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família. <b>AÇÃO 2-</b> Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento do Programa Bolsa Família.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter em 100% a cobertura do Programa Saúde Bucal.	Cobertura populacional realizada pelas equipes de Saúde Bucal	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p><b>Ação 1-</b> Manter as equipes da SB</p> <p><b>Ação 2-</b> Integrar os atendimentos de nutrição e odontologia para diminuir o índice de cárie dentária;</p> <p><b>Ação 3-</b> Descentralizar o Atendimento odontológico em pelo menos um posto de saúde da região de baixo (Ingazeira e Angico Torto);</p> <p><b>Ação 4-</b> Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada</p> <p><b>Ação 5-</b> Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos</p> <p><b>Ação 6-</b> Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a população para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico.</p> <p><b>Ação 7-</b> Aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos necessários para reposição; que estejam obsoletos ou sem condições de uso</p> <p><b>AÇÃO 8 -</b> Necessidade de Promover campanha de prevenção do câncer bucal.</p> <p><b>AÇÃO 9-</b> Melhorar a comunicação efetiva entre o profissional de saúde bucal e os agentes comunitários de saúde.</p>					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA SAUDE BUCAL</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Garantir estruturação física adequada para o funcionamento dos Serviços de Saúde.	Serviços de Saúde funcionando em estrutura física adequada.	-	-	-	100 %	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1-Construir, reformar, ampliar e equipar 3 unidades básicas de saúde					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>			<b>SMS</b>				

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Promover a adesão de 100% escolas ao programa saúde na escola.	% de escolas que aderiram ao programa de saúde na escola.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>AÇÃO 1</b> -Elaborar plano de ação juntamente com diretores da escola um plano de atuação pra cada escola <b>AÇÃO 2</b> -Realizar a semana saúde na escola ,com a abordagem sobre dengue.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter a equipe multiprofissional.	Equipe multiprofissional mantida	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 -Contratar psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, fisioterapeuta, educador físico					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reorganizar conforme distribuição geográfica as áreas das equipes da ESF e as micro áreas dos ACS.	Áreas das equipes da ESF e as micro áreas dos ACS reorganizadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 -Reunir os ACS para atualizar a redivisão das áreas					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aquisição de mais 5 carros para ESF.	Nº de carros adquiridos.	-	-	-	5	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S)</b>		
Ação 1- Captar recursos Ação 2- Adquirir Veículos para transportas as equipes; Ação 3- Garantir a manutenção do Veículo					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Construir e manter uma academia de saúde.	Academia de saúde construída e mantida.	-	-	-	1	Percentual	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 - Captar recursos Ação 2 - Disponibilizar educador físico para acompanhar as atividades.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implementar as ações do programa saúde do Homem	Ações do programa saúde do Homem implementadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 - Capacitar os profissionais; Ação 2 - Elaborar plano de ação e protocolos juntamente com profissionais .					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>			<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar o programa saúde do adolescente	Programa saúde do adolescente implantado e mantido.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 - Capacitar os profissionais; Ação 2 - Elaborar plano de ação e protocolos juntamente com profissionais.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar e manter o componente municipal da rede de atendimento à pessoa com deficiência	Rede de atendimento à pessoa com deficiência em funcionamento.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 - Realizar levantamento para identificação da necessidade de órteses e próteses. Ação 2 - Solicitar ao CEIR e programa primeiro passo a concessão de órteses e próteses para o atendimento da demanda.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Estruturar adequadamente as unidades de saúde existentes, substituindo equipamentos em precário estado de conservação	Unidades de saúde existentes estruturadas adequadamente.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 - Realizar levantamento da necessidade; Ação 2 - Adquirir os equipamentos para a substituição.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Garantir 100% de cobertura do Programa Agente Comunitário de Saúde.	Cobertura populacional realizada pelos ACS.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(OES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Reorganizar o mapeamento das áreas dos ACS para melhor atender as necessidades da população; AÇÃO 2- Cadastrar 100% das famílias e os indivíduos de cada microárea; AÇÃO 3- Manter a média de visitas domiciliares no ano igual a 1.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 1.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter Informatizadas 100% das Unidades de Saúde	Unidades de Saúde informatizadas	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar levantamento da necessidade de equipamentos; AÇÃO 2 - Adquirir equipamentos; AÇÃO 3 - Capacitar recursos humanos;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 1.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Disponibilizar o cartão nacional de saúde para 100% dos usuários.	Cartão nacional de saúde disponibilizado para 100% dos usuários.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Garantir insumos para o Registro Individualizado de Saúde. AÇÃO 2 - Garantir cadastramento dos usuários do SUS no sistema Cartão Nacional de Saúde - CNS					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizada em rede.							
<b>OBJETIVO 2.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Garantir atendimento a 100% da demanda de média e alta complexidade	Atendimento a 100% da demanda de média e alta complexidade e garantida	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Pactuar em CIR a agilidade da elaboração da Programação Integrada e Regional – PRI;					<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 2.</b> Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar estudos de necessidade e de suficiência de consultas e exames especializados.	Estudos de necessidade e de suficiência de consultas e exames especializados realizados.	-	-	-	4	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 - Aumentar o número da oferta de consultas e exames especializados; Ação 2 - Discutir em CIR as dificuldades encontradas na regulação de exames;					<b>ATENÇÃO BÁSICA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 2.** Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aderir aos protocolos clínicos do MS para exames e consultas especializadas	Adesão aos protocolos clínicos do MS para exames e consultas especializadas	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação 1 Capacitar profissionais Ação 2 Adotar os protocolos do MS; Ação 3 Implantar protocolos e fluxos de atendimentos;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 3.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter o HPP em funcionamento	HPP em funcionamento.	1	2021	Número	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos; Ação Nº 2 - Definir Fluxos e protocolos de atendimento Ação Nº 3 Manter os equipamentos e insumos adequados para manutenção do serviço.					<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 3.</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter uma base do SAMU.	Sede do SAMU mantida.	1	2021	Número	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>AÇÃO 1-</b> Organizar fluxo de referência; <b>AÇÃO 2-</b> Manter recursos humanos; <b>AÇÃO 3 –</b> Capacitar recursos humanos;					<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 3.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar e manter o componente municipal da Rede de Urgência e Emergência - RUE.	Componente municipal da RUE implantado e mantido..	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Elaborar projeto para implementação da RUE; AÇÃO 2- Captar recursos;					<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 3.</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter e implementar o complexo regulador do município.	Complexo regulador do município funcionando com efetividade.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>AÇÃO 1-</b> Discutir em CIR a regulação;					<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 4.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica.	Percentual de unidades básicas de saúde com matricialmente em saúde mental implantado.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p>AÇÃO 1-Implementar o apoio matricial em Saúde Mental</p> <p>AÇÃO 2- Capacitar 100% dos profissionais que atuam na atenção básica para o acolhimento;</p> <p>AÇÃO 3- Notificar 100% dos casos de violência interpessoal e violência autoprovocada;</p> <p>AÇÃO 4 -Realizar campanhas preventivas de violência em saúde e saúde mental</p> <p>AÇÃO 5 -- fomentar ações de saúde mental com os profissionais de saúde ,nas escolas e com membros da comunidade</p>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 4.</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	AN O	UNIDADE DE MEDIDA			
Capacitar 100% dos profissionais que atuam na atenção básica para o acolhimento às pessoas com problemas mentais e usuários de drogas lícitas e ilícitas.	% dos profissionais que atuam na atenção básica para o acolhimento às pessoas com problemas mentais e usuários de drogas lícitas e ilícitas.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Capacitar profissionais; Ação Nº 2 – Definir protocolos de atendimentos; Ação Nº 3 – Implantar protocolos e fluxos de atendimento.					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 4.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implementar e manter a AMENT no município.	AMENT implementada e mantida no município.	1	2021	Número	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Capacitar profissionais; Ação Nº 2 – Definir protocolos de atendimentos; Ação Nº 3 – Implantar protocolos e fluxos de atendimento.					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 4.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar e manter o componente municipal da RAPS (rede de atenção psicossocial) implantado e mantido..	Componente municipal da RAPS (rede de atenção psicossocial) implantado e mantido..	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p>AÇÃO 1-Implementar o apoio matricial em Saúde Mental</p> <p>AÇÃO 2- Capacitar 100% dos profissionais que atuam na atenção básica para o acolhimento;</p> <p>AÇÃO 3- Notificar 100% dos casos de violência interpessoal e violência autoprovocada;</p> <p>AÇÃO 4 -Realizar campanhas preventivas de violência em saúde e saúde mental</p> <p>AÇÃO 5 -- fomentar ações de saúde mental com os profissionais de saúde ,nas escolas e com membros da comunidade</p>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

<b>DIRETRIZ 1.</b> Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.							
<b>OBJETIVO 4.</b> Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Intensificar as ações de promoção à saúde voltada para a prevenção do uso de drogas e álcool.	ações de promoção à saúde voltada para a prevenção do uso de drogas e álcool Intensificadas	-	-	-		Número	2
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 - Escolher um mês do ano para trabalhar a Campanha de combate ao álcool e outras drogas em parceria com as demais políticas públicas do município; Ação Nº 2 - Implantar/retornar os Grupos de Saúde Mental, descentralizados, em todos os Postos de Saúde e Unidades Básicas de Saúde com encontros periódicos, atendimento coletivo com Psicólogos, oficinas terapêuticas, cursos profissionalizantes oferecidos, preferencialmente por pessoas da própria comunidade. Contando também com a participação de outros profissionais da ESF e parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como outras parcerias.					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>CORDENAÇÃO DA AB/SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 5.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionada para população residente e pactuada ate 2025, aumentando 1% a cada ano.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente e pactuada.	-	-	-	10	Razão	8
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Flexibilizar a agenda de atendimento Ação Nº 2 – Capacitar todos os profissionais das equipes; Ação Nº 3 – Monitorar os procedimentos realizados; Ação Nº 4 – Realizar busca ativa;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 5.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar em 10% internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente ate 2025, aumentando 1% a cada ano.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente e pactuada.	-	-	-	10	Razão	8
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Flexibilizar a agenda de atendimento Ação Nº 2 – Capacitar todos os profissionais das equipes; Ação Nº 3 – Monitorar os procedimentos realizados; Ação Nº 4 – Realizar busca ativa;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 5.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionada para população residente e pactuada ate 2025, aumentando 1% a cada ano.	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente e pactuada.	-	-	-	10	Razão	8
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Flexibilizar a agenda de atendimento Ação Nº 2 – Capacitar todos os profissionais das equipes; Ação Nº 3 – Monitorar os procedimentos realizados; Ação Nº 4 – Realizar busca ativa;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 5.** Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar em 10% internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente até 2025, aumentando 1% a cada ano.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade e população residente e pactuada.	-	-	-	10	Razão	8
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Flexibilizar a agenda de atendimento; Ação Nº 2 – Capacitar todos os profissionais das equipes; Ação Nº 3 – Monitorar os procedimentos realizados; Ação Nº 4 – Realizar busca ativa;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>SMS</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 60% o percentual de parto normal.	Percentual de parto normal.	20,50%	2021	Percentual	60%	Percentual	42%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do MS orientando sobre o parto normal. AÇÃO 2-Sensibilizar a gestante, familiares e a diretoria do hospital e maternidade quanto as vantagens realização dos partos normais.					<b>ATENÇA BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>				<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Fornecer o exame HIV de acordo com o protocolo de pré natal do município. AÇÃO 2 -Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal					<b>ATENÇÃO BASICA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir para 0 número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas medicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. AÇÃO 2 - Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno AÇÃO 3-Instituir classificação de risco da gestante AÇÃO 4-- Monitorar o preenchimento do cartão de pré-natal. AÇÃO 5-Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil AÇÃO 6-Investigar os óbitos maternos					<b>ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir para 0 o número de óbitos infantis.	Nº de óbitos infantis.	-	-	-	0	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Sensibilizar profissionais UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno. AÇÃO 2-Realizar a visita puerperal na primeira semana após o parto AÇÃO 3 - Realizar visitas semanais para crianças com peso baixo ao Nascer; AÇÃO 4 – Incentivar o aleitamento Materno AÇÃO 5-Investigar o óbito infantil					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	% de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de vigilância para investigação dos óbitos; Ação Nº 2 – Coletar declaração de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil;					<b>ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Investigar 100% dos óbitos maternos.	% de óbitos maternos investigados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de vigilância para investigação dos óbitos; Ação Nº 2 – Coletar declaração de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil;					<b>ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	% de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de vigilância para investigação dos óbitos; Ação Nº 2 – Coletar declaração de óbito nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil;					<b>ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar teste de eletroforese em 100% das gestantes.	% de gestantes com eletroforese	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Captar recursos para realização do exame;					<b>ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Fornecer o exame de sífilis de acordo com o protocolo de pré natal do município. AÇÃO 2 -Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal.					<b>ATENÇÃO BÁSICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar e manter em operacionalização o componente municipal da rede cegonha.	Componente municipal da rede cegonha implantado e operacionalizado.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Realizar capacitação.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 100% o percentual de crianças até 4 meses de idade, com aleitamento materno exclusivo.	% o percentual de crianças até 4 meses de idade, com aleitamento materno exclusivo	-	-	-l	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1– Incentivar o aleitamento exclusivo até os seis meses;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Acompanhar 100% das crianças sistematicamente.	Percentual de Crianças acompanhadas.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar Busca ativa de crianças no território; AÇÃO 2-Intensificar as ações de puericultura e SISVAN AÇÃO 3-Manter listas das crianças menores de 1 ano, das crianças de 0 a 2 anos, das crianças de 2 a cinco anos por microárea					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir em 50% a desnutrição infantil.	% de crianças desnutridas.	-	-	-	100%	Proporção	65%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Acompanhar as crianças na puericultura AÇÃO 2 - Implantar o programa Nutri SUS.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir em 50% a Obesidade infantil.	% de crianças obesas.	-	-	-	50%	Proporção	80%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Acompanhar as crianças na puericultura; AÇÃO 2- Implantar o programa crescer saudável;					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar e manter a realização sistemática do teste da orelhinha no município.	Teste da Orelhinha implantado e realizado sistematicamente	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Divulgar os serviços de realização do teste da orelhinha.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos..	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	0	0	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Melhorar a notificação dos casos de AIDS adulto/criança e gestante. AÇÃO 2 -Realizar monitoramento dos casos de gestantes HIV e sífilis, das crianças expostas ao HIV.					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Alcançar coberturas vacinais (CV) de 100% do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p>AÇÃO 1- Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.</p> <p>AÇÃO 2- Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos.</p> <p>AÇÃO 3 - Monitorar a vacinação de crianças conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo programa nacional de imunização (PNI/SVSA/ministério da saúde) para cada vacina, através da análise da caderneta de vacinação.</p>					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar 02 campanhas de vacina contra Poliomielite anualmente.	Número de campanhas realizadas.	-	-	-	8	Número	2
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. AÇÃO 2- Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. AÇÃO 3 - Monitorar a vacinação de crianças conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo programa nacional de imunização (PNI/SVSA/ministério da saúde) para cada vacina, através da análise da caderneta de vacinação.					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 6.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir em 10% a taxa de mortalidade prematura em menores de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis.	Percentual de óbitos prematuros em menores de 70 anos por doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	-	-	-	10%	Percentual	10%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1 Desenvolver estratégias de prevenção das doenças crônicas; AÇÃO 2 Desenvolver atividades de educação em saúde dirigidas às comunidades;					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Capacitar 100% profissionais da Estratégia de Saúde da Família para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso.	Proporção de profissionais da saúde da família qualificados na gestão de redes de atenção integral à saúde do Idoso.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p>AÇÃO 1- Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde</p> <p>AÇÃO 2- Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso;</p> <p>AÇÃO 3- Implantar protocolo de atendimento ao idoso conforme ações descritas.</p> <p>AÇÃO 4- Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério da Saúde</p> <p>AÇÃO 5- Desenvolver Programa de Atendimento Domiciliar com equipe multiprofissional para idosos com risco de vulnerabilidade.</p>					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 100% a Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Capacitar Recursos Humanos. AÇÃO 2-Implantar os protocolos inerentes a linha de cuidado da pessoa com Diabetes. AÇÃO 3-Solicitar exame de hemoglobina glicada de diabéticos e realiza consultas semestralmente.					<b>ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 100% a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Capacitar Recursos Humanos. AÇÃO 2-Implantar os protocolos inerentes a linha de cuidado da pessoa com Hipertensão AÇÃO 3- Aferir PA e realizar consultas de hipertensos semestralmente.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Intensificar as ações de promoção à saúde para as pessoas idosas	Nº de ações de promoção à saúde para as pessoas idosas.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p>AÇÃO 1-Cadastrar os idosos por microárea</p> <p>AÇÃO 2- Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde</p> <p>AÇÃO 3- Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso;</p> <p>AÇÃO 4- Implantar protocolo de atendimento ao idoso conforme ações descritas.</p> <p>AÇÃO 5- Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério da Saúde</p> <p>AÇÃO 6- Desenvolver Programa de Atendimento Domiciliar com equipe multiprofissional para idosos com risco de vulnerabilidade.</p> <p>AÇÃO 7-Desenvolver atividades físicas com os idosos</p> <p>AÇÃO 8- Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas.</p>					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Identificar, cadastrar e Acompanhar 100% dos portadores de doenças crônicas no município.	% dos portadores de doenças crônicas no município acompanhados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Atualizar protocolo de atendimento aos portadores de doenças crônicas					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar para 1 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual.	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico anual.	-	-	-	1,00	Razão	1,00
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<p>AÇÃO 1-Ampliar as coletas de colpocitologia oncótica aos sábados.</p> <p>AÇÃO 2 Capacitar e conscientizar os profissionais da saúde da para qualificar as ações de rastreamento organizado do câncer de colo uterino.</p> <p>AÇÃO 3- Distribuir a população-alvo residente pelo número de equipamentos para determinar a quantidade de coleta diária de colpocitopatologia e garantir a cobertura anual por todas as unidades de saúde;</p> <p>AÇÃO 4 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida; Implantar e monitorar meta mínima de coletas diárias de colpocitologia oncótica em todas as unidades de saúde;</p> <p>AÇÃO 5- Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para a agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras;</p> <p>AÇÃO 6- Promover ações para aumentar a cobertura de vacinação contra o HPV</p>							
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 7.** Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar para 1 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	-	-	-	1,00	Razão	1,00
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Solicitar a Carreta da Mamografia AÇÃO 2- Organizar o fluxo de referência e contra referência, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para avaliação com o especialista.					<b>ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 1.** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica, de atenção especializada e hospitalar organizadas em rede.

**OBJETIVO 8.** Potencializar o papel da regulação na coordenação do cuidado.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar Telessaúde Brasil Redes em 2 das Unidades Básicas de Saúde.	Número de pontos de Telessaúde implantados no município.	-	-	-	4	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar capacitação com os profissionais.					<b>ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.							
<b>OBJETIVO 9.</b> Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	-	-	-	0	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados.. AÇÃO 2- Manter índice de infestação predial do Aedes aegypti menor que 1 AÇÃO 3-Elaborar plano de contingência anualmente AÇÃO 4- Monitorar a execução das ações do plano de contingência e elaborar relatórios.					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.							
<b>OBJETIVO 9.</b> Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir em 0 o número absoluto de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar seis ciclos de visitas a 100% dos imóveis da cidade e povoados.. AÇÃO 2- Manter índice de infestação predial do <i>Aedes aegypti</i> menor que 1 AÇÃO 3-Elaborar plano de contingência anualmente AÇÃO 4- Monitorar a execução das ações do plano de contingência e elaborar relatórios.					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde.							
<b>OBJETIVO 9.</b> Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis para controle da dengue.	Percentual de visitas domiciliares dos imóveis para controle da dengue.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Elaborar itinerário					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Identificar, cadastrar e Acompanhar 100% dos portadores de doenças crônicas no município.	% dos portadores de doenças crônicas no município acompanhados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Atualizar protocolo de atendimento aos portadores de doenças crônicas					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Cadastrar no sistema de informação e acompanhar 100% dos Hipertensos, com no mínimo um atendimento semestral e garantindo toda linha de cuidados preconizado pelo programa Nacional de controle de hipertensão.	% dos hipertensos, com no mínimo um atendimento semestral e garantindo toda linha de cuidados preconizado pelo programa Nacional de controle de hipertensão.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Adquirir computadores e realizar manutenção periódica. AÇÃO 2- Capacitar Recursos Humanos. AÇÃO 3- Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação. AÇÃO 4- Implantar os protocolos inerentes a linha de cuidado da pessoa com Hipertensão					<b>ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Elaborar plano de contingência anualmente AÇÃO 2- Monitorar a execução das ações do plano de contingência e elaborar relatórios. AÇÃO 3-Capacitar os profissionais para a devida aplicação dos protocolos AÇÃO 4-Aumentar para 100% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera AÇÃO 5- Garantir a realização de exames anti-HIV de 100% dos casos novos de tuberculose.					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde							
<b>OBJETIVO 10.</b> Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Garantir a realização de exames anti-HIV de 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Captar recursos para custeio; AÇÃO 2 - Garantir insumos para realização dos exames. AÇÃO 3 - Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS AÇÃO 4 - Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022 - 2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	100 %	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Capacitar médicos AÇÃO 2- Monitorar o preenchimento das DOSs.					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Notificar, investigar e Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) notificadas, investigadas e encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Capacitar toda equipe de atenção básica para notificação de doenças compulsórias. AÇÃO 2Sensibilizar a Equipe de Vigilância Epidemiológica quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde							
<b>OBJETIVO 12.</b> Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município de âmbito da atenção básica.	Percentual de ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios da atenção básica.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Capacitar profissionais da VISA AÇÃO 2-Elaborar plano de ação anualmente AÇÃO 3- Monitorar a execução das ações do plano de e elaborar relatórios					<b>VIGILÂNCIA SANITARIA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA.</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 100% o acesso ao diagnóstico das Hepatites, Sífilis e HIV/AIDS.	Percentual de testes sorológicos anti-Hepatite, AIDS, Sífilis realizados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Capacitar os profissionais. AÇÃO 2- Realizar campanhas na população vulnerável. AÇÃO 3- Implementar teste rápido no município.					<b>VIGILÂNCIA            EPIDEMIOLOGICA            ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA            VIGILÂNCIA            EPIDEMIOLOGICA E            ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde							
<b>OBJETIVO 10.</b> Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Aumentar para 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<p>AÇÃO 1- Realizar ações educativas de promoção da saúde no âmbito dos serviços sobre eliminação da hanseníase.</p> <p>AÇÃO 2- Realizar campanha de busca ativa de sintomáticos dermatológicos/população adstrita da área e escolas</p> <p>AÇÃO 3- Capacitar profissionais da ESF para executar protocolo de tratamento da hanseníase.</p> <p>AÇÃO 4- executar as ações descritas no protocolo de tratamento da hanseníase para os casos existentes.</p> <p>AÇÃO 5- Realizar uma campanha anal de detecção de casos novos.</p>					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde							
<b>OBJETIVO 10.</b> Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Reduzir em 0 a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número de casos de Leishmaniose visceral.	-	-	-	0	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(OES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1-Elaborar plano de contingência anualmente AÇÃO 2- Monitorar a execução das ações do plano de contingência e elaborar relatórios. AÇÃO 3- Realizar inquérito canino AÇÃO 4- Realizar campanhas educativas					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Garantir a vacinação antirrábica para 100% dos cães na campanha.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- - Atingir a cobertura vacinal da campanha AÇÃO 2-Alimentar os sistemas em tempo hábil					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA ATENÇÃO BASICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Elaborar um calendário anual das campanhas e outras ações de promoção da saúde a serem desenvolvidas no município.	Calendário anual das campanhas e outras ações de promoção da saúde a serem desenvolvidas no município elaborado.	-	-	-	4	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Elaborar um calendário anual das campanhas e outras ações de promoção da saúde a serem desenvolvidas no município. AÇÃO 2- Monitorar a execução das ações e realizar relatórios.					<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

**DIRETRIZ 2.** Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

**OBJETIVO 10.** Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Conter a transmissão de casos de infecção pela COVID 19 e garantir assistência aos casos positivados	Percentual da população infectada pelo COVI 19.	-	-	-	100%	Percentua l	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1 - Atualizar o plano de enfrentamento ao COVID-19 AÇÃO 2 - Atualizar o plano de imunização contra a COVID-19					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 2.</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde							
<b>OBJETIVO 10.</b> Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar as ações de prevenção e assistência a infecção pelo Monkeypox	Ações de prevenção e assistência a infecção pelo Monkeypox realizadas	-	-	-	100%	Percentua l	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(OES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1 - Elaborar o plano de contingencia Monkeypox					<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		

<b>DIRETRIZ 3.</b> Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.							
<b>OBJETIVO 11.</b> Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implementar a política municipal de educação permanente em saúde, com gestos contínuos de reciclagem profissional.	Política municipal de educação permanente em saúde implementada.	-	-	-	1	Numero	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Reunir profissionais em oficina para planejar o Plano de Educação Permanente. AÇÃO 2- Reunir profissionais em oficina para avaliar a execução do Plano de Educação Permanente					<b>ATENÇÃO BASICA</b> <b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

<b>DIRETRIZ 3.</b> Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.							
<b>OBJETIVO 11.</b> Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implantar e manter dia “D” da saúde do servidor com a oferta de serviços de saúde física e mental e com atividades de lazer.	Dia D do Servidor Implantado e mantido.	-	-	-	1	Numero	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Reunir profissionais para planejar o dia “D” e as ações a serem realizadas; AÇÃO 2- Planejar as ações e captar recursos para realização das mesmas;					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

<b>DIRETRIZ 3.</b> Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.							
<b>OBJETIVO 11.</b> Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.							
Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Criar e manter o cargo de profissional técnico, especialista em saúde do trabalho, lotado na SMS;	Cargo de profissional técnico, especialista em saúde do trabalho, lotado na SMS criado;	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Contratar profissional especialista em saúde do trabalho.					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 3.** Qualificar, valorizar os trabalhadores da Saúde.

**OBJETIVO 11.** Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Elaborar e manter 1 plano de gestão de recursos humanos.	Plano de gestão de recursos humanos elaborado e mantido.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Reunir equipe para elaboração do Plano de Gestão;					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implementar e Manter o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica (HÓRUS), em 100% dos Serviços farmacêuticos da atenção básica.	Sistema Hórus em funcionamento	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Implantar o Sistema HÓRUS AÇÃO 2- Aderir ao QUALIFARSUS					<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Capacitar 4 profissionais para operacionalização do sistema HÓRUS até 2024, sendo 1 profissional por ano capacitado.	Nº de Profissionais capacitados para operacionalização do sistema HÓRUS.	-	-	-	4	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Contratar profissional para realizar capacitação.					<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Estruturar 100% dos estabelecimentos farmacêuticos no município.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos estruturados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Implantar o Sistema HÓRUS AÇÃO 2- Aderir ao QUALIFARSUS					<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Ampliar em 20% o elenco de medicamento básico distribuído no SUS, sendo 5% a cada ano.	Percentual do aumento de medicamentos distribuídos.	-	-	-	20%	Percentual	10%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Atualiza lista REMUME					<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Elaborar e efetivar a REMUME	REMUME elaborada e efetivada.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Contratar Farmacêutico (a) AÇÃO 2- Instituir processo de implantação da REMUME					SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Capacitar recursos humanos responsáveis pela dispensação de medicamentos.	Recursos humanos responsáveis pela dispensação de medicamentos capacitados.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Contratar Farmacêutico (a) AÇÃO 2- Instituir processo de implantação da REMUME AÇÃO 3- organizar capacitação de recursos humanos para dispensação de medicamentos					SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**Diretriz 4.** Garantia de acesso a população a assistência farmacêutica.

**OBJETIVO 12.** Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar 4 ações de promoção de saúde até 2025 sobre o uso indiscriminado de medicamentos, sendo 1 a cada ano.	Nº de ações de promoção da saúde sobre o uso indiscriminado de medicamentos realizado.	-	-	-	4	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar palestras nas comunidades					SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar cadastro de 100% dos conselheiros no SIACS.	Proporção de conselheiros com cadastro no SIACSCS.	-	-	-	100%	Proporção	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Realizar cadastro de 100% dos conselheiros no SIACS. AÇÃO 2- Realizar eleição do conselho municipal de saúde de forma transparente. AÇÃO 3- Estruturar espaço para o Funcionamento do conselho municipal de saúde. AÇÃO 4- Criar mecanismo de Implementação da comunicação entre conselho e a comunidade; AÇÃO 5- Realizar Treinamentos para os conselheiros; AÇÃO 6-Realizar no mínimo 2 reuniões do CMS					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS/CONTABILIDADE</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Elaborar plano de saúde e enviar ao conselho municipal de saúde.	Plano de saúde elaborado e encaminhado ao conselho	-	-	-	1	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>META NÃO PREVISTA PARA ESSE ANO</b>					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Manter e aprimorar o relacionamento com 100% das demais políticas públicas do município.	% de políticas públicas integrada com a política de saúde.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Reunir-se bimestralmente com os outros secretários municipais; AÇÃO 2- Contratar Assessoria AÇÃO 3- Reunir Conselho De Saúde E Trabalhadores Para Avaliar Resultados					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Elaborar um relatório de gestão anual.	Nº Relatório de gestão anual elaborado.	-	-	-	4	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Contratar Assessoria AÇÃO 2- Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento a contento; AÇÃO 3- Reunir Conselho De Saúde E Trabalhadores Para Avaliar Resultados					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Elaborar três relatórios de gestão quadrimestral enviar à Câmara e apresentar em audiência pública.	Nº de relatórios de gestão quadrimestral elaborado e apresentados em audiências públicas.	-	-	-	12	Número	3
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Contratar Assessoria AÇÃO 2- Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento a contento; AÇÃO 3- Reunir Conselho De Saúde E Trabalhadores Para Avaliar Resultados					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar eleição do conselho municipal de saúde de forma transparente.	Nº de Eleição do conselho municipal de saúde de forma transparente.	-	-	-	1	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>META NÃO PREVISTA PARA ESSE ANO</b>					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Estruturar espaço para o conselho municipal de saúde.	Nº de Espaço para o conselho municipal de saúde estruturado.	-	-	-	1	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
<b>META NÃO PREVISTA PARA ESSE ANO</b>					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 13.** Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Criar mecanismo de Implementação da comunicação entre conselho e a comunidade.	Comunicação entre conselho e comunidade implementada.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO 1- Criar um jornal do CMS; AÇÃO 2 – Reuniões com a comunidade AÇÃO 3 – Caixa de sugestões					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 14.** Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Implementar processo de planejamento, controle, monitoramento, avaliação da gestão de saúde municipal	Processo de planejamento, controle, monitoramento o avaliação da gestão de saúde municipal implementada.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO - 1- Organizar a logística do evento AÇÃO-2-Elaborar relatório					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS/CMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 14.** Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar Conferência Municipal de Saúde	Número de conferências de saúde realizadas.	-	-	-	1	Número	1
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
AÇÃO - 1- Organizar a logística do evento AÇÃO-2-Elaborar relatório AÇÃO-3-Elaborar a planilha de custos do evento					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS/CMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 14.** Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	Número Absoluto de treinamentos realizados.	-	-	-	2	Número	0
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Meta Não Prevista Para Este Ano					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS/CMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 14.** Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Criar caixa de críticas, elogios e sugestões em 100% das Unidades de saúde para serem abertas e analisadas durante as reuniões do CMS.	Percentual de Unidades de saúde com caixas de sugestões.	-	-	-	100%	Percentual	100%
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Incentivar os usuários a colocarem as sugestões sobre os serviços de saúde prestados nos estabelecimentos;					<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		

**DIRETRIZ 5.** Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de controle social.

**OBJETIVO 14.** Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da meta	Indicador	INDICADOR LINHA BASE			Meta Plano (2022-2025)	Unid. Medida	METAS PREVISTAS 2023
		VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA			
Realizar 12 Reuniões Mensais do CMS para Deliberação de Assuntos relacionados a Saúde.	Número Absoluto de reuniões do CMS realizadas.	-	-	-	48	Número	12
<b>DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>					<b>SUBFUNÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)</b>		
Ação Nº 1 – Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde; Ação Nº 2 – Elaborar um plano de ação anual do CMS Ação Nº 3 – Destinar uma sala para o CMS;					INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<b>RESPONSÁVEL</b>					<b>SMS</b>		



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Maria das Mercês Ribeiro, Centro

CEP: 64780-000 – Anísio de Abreu-PI

CNPJ Nº. 11.984.007/0001-01

CNPJ: 13.857.472/0001-07

### **4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A PAS é a atualização anual da programação realizada quando da elaboração do PMS para quatro anos e, assim como o PMS não tem um modelo único, a PAS também não. Ela segue a estrutura do plano vigente. Quanto mais distante for a atualização do ano de elaboração do PMS, mais alterações poderá ter. Metas já podem ter sido alcançadas e outras podem ser identificadas como não possíveis. Atividades não incluídas e que são necessárias, devem ser incluídas agora.

Inicialmente, para melhor compreensão vamos definir o que vem a ser monitorar que diz respeito a verificação da compatibilidade entre as ações planejadas e aquelas executadas, abrangendo aspectos operacionais medidos em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. No que concerne a etapa de avaliação, esta envolve a adoção de medidas para correção de desvios que possam interferir na obtenção dos resultados desejados.

Logo, os instrumentos que consolidarão estas avaliações e apontarão sugestões para implementação e adequação das ações planejadas serão os relatórios de gestão quadrimestrais.